

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

Revestimento de contentores semi-enterrados (moloks), no âmbito do programa Viseu Recicla;

PAQ.201/20 - EDOC/2020/42917

Em cumprimento da alínea c) do nº1 do artigo 20º e do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, convida-se Vª Exª a apresentar Proposta de acordo com o presente Convite e Caderno de Encargos.

1-Entidade adjudicante e local onde decorre o procedimento

1.1- A entidade pública contratante é o Município de Viseu;

1.2- Processo de concurso decorre no Departamento de Serviços Partilhados, Unidade Orgânica de Contratação Pública, sito na Praça da República, 3514-501 Viseu, telefone 232 427 458 **através da plataforma eletrónica** www.acingov.pt, de acordo com as condições constantes no Caderno de Encargos.

2-Orgão que tomou a decisão de contratar

Exmª Srª Vice Presidente, Engª Conceição Azevedo, em **05/11/2020**, com competência delegada nos termos do nº 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e despacho 070/P datado de 02/08/2019, emitido no uso da sua competência

3-Regras de participação

3.1- Requisitos de acesso à plataforma eletrónica:

3.2- A participação no concurso depende de prévia inscrição no procedimento “Concurso” a ser efetuada no portal www.acingov.pt.

3.3- Após inscrição e validação da documentação solicitada, será obtido o acesso necessário para efeitos de consulta de peças concursais.

4-Proposta base

4.1- O concorrente tem de apresentar a proposta para a execução do objeto do presente procedimento, nos exatos termos em que foi posto a concurso.

4.2- Serão tidas como não escritas quaisquer condições divergentes do caderno de encargos ou alternativas de qualquer natureza que constem das propostas apresentadas ou de outros documentos que as acompanhem.

5-Documentos que constituem a proposta

A proposta será instruída com os seguintes documentos:

5.1- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

5.2- Documento com a proposta formulada nos termos do Anexo A;

5.3- Declaração de independência da Proposta, onde conste a ausência material de qualquer tipo de comunicação e/ou relação tida entre a empresa candidata e as suas concorrentes na apresentação da sua proposta.

6-Modo e Prazo para a apresentação da proposta

6.1 A proposta deverá ser obrigatoriamente entregue, na plataforma eletrónica já identificada, até às **23h59 do 6º dia**, a contar da data sua publicação;

6.2- Quando pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no ponto anterior, deve ser encerrado em envelope opaco e fechado, em cujo rosto se deve indicar a designação do procedimento e da entidade, e enviado por correio registado à entidade adjudicante até ao fim do prazo estabelecido para entrega das propostas.

7-Preço base

O preço base do presente procedimento é de **48.000,00 €** (Quarenta e oito mil euros), que limita o preço contratual, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

8-Condições de pagamento

O pagamento será efetuado 100% com a conclusão do trabalho descrito nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, conforme Cláusula 11.ª.

9-Caução

Não é exigida a prestação de caução nos termos do artigo 88º do CCP.

10-Documentos de habilitação

10.1- Declaração emitida conforme o Anexo II do CCP assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, de acordo com a certidão da conservatória do registo comercial;

10.2- Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP.

10.3 - Certidão da Conservatória do Registo Comercial;

10.4 - Declaração de inexistência de impedimentos, conforme o Modelo Q, em Anexo ao presente Convite, para cumprimento do artigo 9º da Lei nº52/2019, de 31 de julho, cuja omissão determina a caducidade da adjudicação, nos termos do artigo 87º-A do CCP.

10.5 - Documento comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo. *(Não aplicável a entidades em nome individual).*

Tendo em atenção o disposto no nº1, b) do artigo 37º da Lei nº89/2017, de 21 de agosto, o incumprimento das obrigações declarativas previstas no Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei nº89/2017, de 21 de agosto, proíbe a celebração do contrato decorrente do presente procedimento, constituindo causa de caducidade da adjudicação por força do disposto no artigo 87º-A do CCP.

11-Modo e prazo para apresentação dos documentos de habilitação

11.1- Os documentos de habilitação são apresentados diretamente na plataforma eletrónica já identificada, ou, no caso de a mesma se encontrar comprovadamente indisponível, através do meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, (e-mail uocp@cmviseu.pt), nos termos do artº 83º-A do CCP.

11.2- Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias a contar da data notificação da adjudicação;

11.3- O prazo para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar á caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º é de 5 dias;

11.4- Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar ao município de Viseu, o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítios e documentos estejam redigidos em língua portuguesa.

12-Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento

Quando o prazo fixado para a apresentação da proposta seja inferior a nove dias, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

13-Negociação das propostas

Não há lugar a negociação das propostas

14-Critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante determinada na modalidade prevista da alínea b) do nº1 do artigo 74º do CCP, avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

15-Prazo de entrega e/ou execução

O objeto do contrato será para executar durante 24 meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

16-Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite observar-se-á o disposto no CCP pelo Decreto-lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto),

Viseu, ... de Novembro de 2020

Conceição Azevedo

Vice Presidente

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO A

MODELO DE PROPOSTA

(Nome, estado, profissão e morada, e/ou firma e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento PAQ. .../20 -, obriga-se a fornecer os bens objeto do contrato, em conformidade com o mesmo, pelo Valor global de ... Euros, (por extenso e por algarismos.)

Condições de pagamento - Conforme o estipulado no artº 299º do CCP, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro.

Prazo de manutenção da proposta (em *conformidade com artº 65º do D.L. 18/2008*)

Às quantias supramencionadas acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data e assinatura:

Modelo Q

Declaração de inexistência de impedimentos

(Declaração para cumprimento do artigo 9º da Lei nº52/2019, de 31 de julho)(1)

Nome: _____

número de documento de identificação: _____

morada: _____

na qualidade de concorrente/candidato no procedimento de contratação pública _____

Declaro que não me encontro em nenhuma das situações previstas nos números 1 a 5 do artigo 9º da Lei nº52/2019, de 31 de julho;

Indicação da relação em causa, nos termos e para os efeitos previstos nos números 9 a 11 do artigo 9º da Lei nº52/2019, de 31 de julho _____

_____, ____/____/____

(1) Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos